

## ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dois, às 11 horas, na sala de reunião do Gabinete do Advogado-Geral da União, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência inicial do Advogado-Geral da União, Ministro Gilmar Ferreira Mendes, e com a presença do Procurador-Geral da União, Doutor Walter do Carmo Barletta, da substituta do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Doutora Valéria Saques, do Consultor-Geral da União, Doutor André Serrão Borges de Sampaio, da Corregedora-Geral da Advocacia da União, Doutora Ana Valéria de Andrade Rabêlo e dos representantes eleitos das Carreiras da Advocacia-Geral da União, Doutor Aldemário Araújo Castro, membro efetivo da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Doutor Luiz Nonato Fernandes, membro efetivo da Carreira de Assistente Jurídico e Doutor Antônio Waldir dos Santos Conceição, membro efetivo da Carreira de Advogado da União, após a devida verificação da existência de quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, solicitando especial empenho ao item da pauta relativo aos concursos para que não haja atraso na conclusão dos mesmos, passando, logo em seguida, a presidência da terceira reunião extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União ao Senhor Procurador-Geral da União, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos:

**1 – CONCURSOS DE MEMBROS DAS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** – O Senhor Presidente solicitou aos Senhores Conselheiros que se manifestassem quanto a minuta de resolução, distribuída na reunião anterior. Assim, foi iniciado o trabalho de revisão dos artigos. No tocante ao disposto no parágrafo terceiro, do artigo 23, o representante da Carreira de Advogado da União, manifestou voto divergente dos demais, quanto a alteração para o total máximo equivalente a três vezes, o respectivo número de vagas, sugerindo que a classificação dos aprovados ocorra apenas segundo suas notas. O representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional sugeriu que fossem registrados em ata, os votos divergentes da maioria. Foi proposto pelo Senhor Presidente e aprovado pelos demais, um intervalo para o almoço, das 13h10 às 15h, quando foram retomados os trabalhos, a partir da revisão do artigo décimo. Após a conclusão da revisão de todos os artigos, o Senhor Presidente solicitou à Secretaria que providenciasse as devidas alterações e encaminhasse à todos os membros para apresentação final na próxima reunião.

**2 – CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS** – O Senhor Presidente solicitou que os membros se manifestassem quanto à proposta de calendário anual de reuniões ordinárias, previamente, elaborado e encaminhado a todos pela Secretaria, os quais concordaram, prontamente, com as datas sugeridas. O Senhor Presidente, então, declarou aprovado o referido calendário.

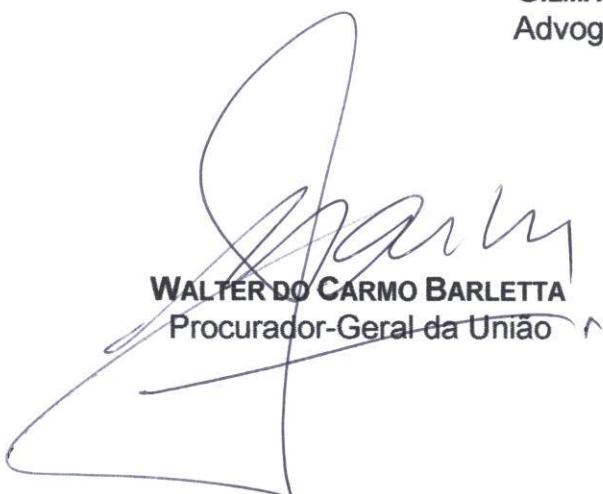
**3 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO** - Ficou definido que, em 14 de maio de 2002, às 14 horas, será realizada a quarta reunião extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.

Eu, Ana Ligia  
Assinatura

Sousa da Hora, 07/05/2002, Secretária, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

Brasília (DF), 07 de maio de 2002.

**GILMAR FERREIRA MENDES**  
Advogado-Geral da União  
Presidente

  
**WALTER DO CARMO BARLETTA**  
Procurador-Geral da União

  
**VALÉRIA SAQUES**  
Procuradora-Geral da Fazenda  
Nacional - Substituta

**ANDRÉ SERRÃO BORGES DE SAMPAIO**  
Consultor-Geral da União

  
**ANA VALÉRIA DE ANDRADE RABÊLO**  
Corregedora-Geral da Advocacia da  
União

#### MEMBROS ELEITOS

  
**ANTÔNIO WALDIR DOS SANTOS CONCEIÇÃO**  
Membro Eleito Efetivo

  
**LUIZ NONATO FERNANDES**  
Membro Eleito Efetivo

  
**ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO**  
Membro Eleito Efetivo